



# Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de  
Justica

para os devidos fins.

Em 14/05/2024

Eduardo

Conselção de Marla Lages Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissão Técnicas

Ao Deputado Wilson

Bonfim

para relatar.

Em 21/05/24

Presidente da Comissão de Constituição  
e Justiça



## GABINETE DEPUTADO WILSON BRANDÃO

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n° 53/2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Piauiense ao Senhor Francisco Célio Campos Gonçalves Benício e dá outras providências”.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Exma. Sra. Deputada Gracinha Mão Santa, que tem por escopo a Concessão de Título de Cidadão Piauiense ao Senhor Francisco Célio Campos Gonçalves Benício e dá outras providências.

Em análise ao projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, foi apresentado justificativa para a referida proposição, bem como observada a competência para iniciativa, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Destarte, o Projeto de Decreto Legislativo n°53/2024 está de acordo com a ordem constitucional, formal e material, obedecendo a todos os requisitos legais, regimentais e constitucionais exigidos para a tramitação de proposição de sua natureza.

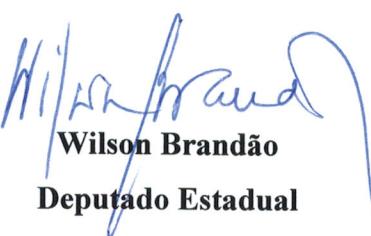
A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Wilson Brandão".

### III – Voto

Ante ao exposto, o Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2024 é constitucional, cumprindo as normas legais, assim exarando voto pela sua aprovação, que “Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Piauiense ao Senhor Francisco Célio Campos Gonçalves Benício e dá outras providências”.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Teresina, 18 de Junho de 2024.

  
Wilson Brandão  
Deputado Estadual

  
Júlio Novo

